



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 46, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da Autoridade Municipal de Trânsito e dá outras providências.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com vigência a partir de 23 de janeiro de 1998;

Considerando que no novo Código de Trânsito Brasileiro os municípios integram o Sistema Nacional de Trânsito; e a Lei Municipal n.º 1.283/01 que criou no âmbito de município o Departamento Municipal de Trânsito;

Considerando a competência atribuída aos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos municípios para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

DECRETA :

Artigo 1.º Fica nomeado o Senhor JOEL DE MORAES, RG.12.782.934, **Autoridade Municipal de Trânsito**, no âmbito de sua competência.

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 178, de 10 de dezembro de 2009.

P.M. de Taquarituba, 03 de março de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Centro - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 03/03/15 Publicado no Jornal: Popular nº 983 de 03/03/15